

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas (ASSECAP)		C.N.P.J. 89.876.866/0001-74	
Endereço Rua Barão de Santa Tecla, 357 A			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-140	DDD/Telefone (53)3025-7275
Conta Corrente 0619926807	Banco Banrisul	Agência 0320	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Roberto Martinez Nunes			C.P.F. 154.969.290-91
C.I./Órgão Expedidor 9012567443	Cargo Presidente	Função Administrativa	
Endereço Rua Prof. Joaquim Alves da Fonseca, nº 53 – Parque do Obelisco – Areal – Pelotas - RS			C.E.P. 96085-510
Home Page:		e-mail: assecap.pelotas@gmail.com	

#### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CARNAVAL DOCE FOLIA 2019	Período de Execução	
	Início 12/11/2018	Término 10/03/2019
Identificação do Objeto  Cachê artístico para as Entidades Carnavalescas de Pelotas, para apresentações artísticas na Passarela do Samba do Carnaval Doce Folia 2019, a ser realizado de 08/03/2019 a 10/03/2019.		

B  
pls

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

PLANO DE TRABALHO			
ETAPAS	ATIVIDADES	DATA	DATA
<b>EVENTO :</b>	Repasse do valor da primeira parcela às Escolas de Samba do Grupo Especial.	12/11/18	12/11/18
	Repasse do valor da segunda parcela às Escolas de Samba do Grupo Especial e Escolas de Samba Mirim.	30/11/18	30/11/18
	Repasse do valor da segunda parcela às Escolas de Samba do Grupo Especial , Escolas de Samba Mirim, Bandas Carnavalescas e Blocos Burlescos.	30/01/19	30/01/19
	Apresentação das Entidades Carnavalescas Durante o Carnaval Doce Folia 2019	08/03/19	10/03/19

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

ORÇAMENTO DO CARNAVAL DOCE FOLIA 2019					
	DESCRIÇÃO	QTD	TEMPO/ ESPECIFI- CAÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
	Escolas de Samba Grupo Especial	3		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Escolas de Samba Mirim	7		R\$ 18.150,00	R\$ 127.050,00
	Bandas Carnavalescas	7		R\$ 6.150,00	R\$ 43.050,00
	Blocos Burlescos	5		R\$ 5.980,00	R\$ 29.900,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 350.000,00</b>

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)  
 CONCEDENTE**

Data:	Valor:
12/11/2018	R\$ 60.000,00
30/11/2018	R\$ 100.000,00
30/01/2019	R\$ 190.000,00
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Fomento não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Valor de R\$ 350.000,00.
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 05/11/2018

Local e Data

Roberto Luiz de Souza

Proponente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Pelotas, 05/11/2018  
Local e Data

Giorgio Ronna

Concedente  
Giorgio Ronna  
Secretário de Cultura



